



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática
Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP
CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo
Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2022 **De 04/abril/2022**

Dispõe sobre pontos facultativos.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 3791, de 31/03/2022, decretou pontos facultativos nas repartições públicas do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder pontos facultativos nos dias 14/04/2022, em face da Quinta Feira Santa, e 22/04/2022, no expediente da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 31 de março de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente